



## Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Câmara o Projeto de Lei nº 78/2025, que “dispõe sobre o Orçamento do Município de Pirassununga para o exercício de 2026” (Lei Orçamentária Anual – LOA);

**Considerando** que o processo orçamentário deve observar o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais exigem que o projeto de lei orçamentária seja acompanhado de todos os anexos e demonstrativos previstos em lei, a fim de garantir a transparência e a compreensão integral da proposta;

**Considerando** que a análise técnica e política da LOA pelo Poder Legislativo depende da remessa completa de todos os documentos e anexos, sendo que a ausência de elementos essenciais no projeto prejudica significativamente a avaliação e a fiscalização por parte desta Casa de Leis;

**Considerando** que é dever do Legislativo verificar se as metas e prioridades da Lei Orçamentária Anual estão em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes;

**Considerando** a importância da transparência, clareza e completude das informações orçamentárias para o adequado exercício da função fiscalizatória e deliberativa desta Casa de Leis;

Diante do exposto, com fulcro no Art. 38 do Regimento Interno, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, informe o quanto segue:

**A)** Por que motivo os anexos do Projeto de Lei nº 78/2025 (LOA 2026) não foram enviados de forma completa junto à proposição encaminhada à Câmara Municipal?

**B)** O conteúdo do Projeto de Lei está compatível com o Plano Plurianual (PPA) vigente e com as diretrizes estabelecidas pela LDO?

**C)** A Administração Municipal encaminhará complementações, retificações ou novos anexos referentes à LOA 2026, de modo a permitir a análise integral e técnica do orçamento por esta Casa de Leis?

**D)** Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para o envio dos referidos documentos complementares?

**E)** Prestar outras informações a respeito do assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

***Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Presidente***

***Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Relator***

***Theo Santos de Souza – “Cap. Theo”  
Membro***

*rv2*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2UN026N5A3H2J0Y0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2UN0-26N5-A3H2-J0Y0**